
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de Gás Liquefeito de Petróleo, GLP, botijão de 13 quilos, visando à recomposição do estoque do almoxarifado, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Paranaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Contratada: BRASIL GRILL GOURMET LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 37.945.485/0001-04, com sede na Avenida Heitor Alencar Furtado, 4201, Jardim Paraíso, CEP: 87708-000, Paranaíba, Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 01.001.01.2010.33.90.30.00.00 – Material de Consumo, com desdobramento de despesa 01.001.01.2010.33.90.30.04.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Valor e Pagamento: A aquisição é estimada em 08 (oito) botijões de 13 kg de gás liquefeito de petróleo (GLP), em um período de 12 (doze) meses, sendo o valor da contratação estimada em R\$ 814,08 (oitocentos e quatorze reais, oito centavos). O valor sofrerá variações durante a vigência do contrato conforme as variações de preços praticadas pelo mercado, apuradas pela ANP - Agência Nacional do Petróleo e aplicação de percentual de desconto ofertado pela Contratada, no valor de 11,00%. Os pagamentos serão efetuados de forma fracionada, em até 05 (cinco) dias, após a efetiva entrega do produto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada de relatório elaborado por fiscal de contrato. Serão pagos somente os produtos que forem efetivamente entregues.

Justificativa: A presente aquisição visa suprir a necessidade contínua de gás, componente fundamental para o preparo do café e chá servidos aos servidores, vereadores e público externo, sendo o quantitativo baseado em estimativa apresentada por responsável pelo Setor de Almoxarifado, sendo suficiente para suprir a demanda pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações apresentadas, e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 160/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Legislativo, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Paranaíba, 22 de novembro de 2023.

LUÍS PAULO MENDONÇA HURTADO
Presidente

Publicado por:
Dhymeizângela Inácio Belizário
Código Identificador:16487636

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>